



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 2085

CPF 22375238869

Inscrição Municipal / CMF: _____ - Processo: _____ / _____
Nome: Rubens Rodrigues Martins
Endereço: Av. Benedita Franco da Veiga Nº _____
Bairro: Fátima Cidade: Mauá CEP: 09330-620
Notificação: flagrante / _____, de _____ / _____ de _____.

Às 15:40 horas do dia 09 de outubro de 2015, eu, Amanda Nascimento, auditora fiscal municipal, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 66 do Decreto Municipal 8190/2010 por transporte de resíduos em desacordo com as normas vigentes. Caminhão DTE 545 cor vermelha marca JCB/31-320 apreendido e conduzido ao pátio de veículos pela Secretaria de Trânsito. Blitz realizada na Av. Benedita X Souza Yano. _____, ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 1000 _____ + _____
_____ //

Total do auto (em FMP): 1000 (um mil FMP) _____
_____ //

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


Amanda P. do Nascimento
Auditora Fiscal
Sec. Verde e Meio Ambiente
Fiscal (assinatura e carimbo)

motorista evadiu-se
_____/_____/_____
Recebimento (assinatura e data)

publicado em Diário Oficial